



---

**Ata de Reunião - Nº 33/2020****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****ATA DA 276ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21/08/2020**

No dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua ducentésima septuagésima quinta reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente), Klicia dos Santos Trindade (membro suplente) e Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente).

Ausentes: Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo) e Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular). Ausências justificadas.

Em função da ausência de Carlos Augusto Maciel dos Santos é convocado o suplente Marcio Yoshio Tazaki para assumir posição deliberativa. Klicia dos Santos Trindade é convocada, em função da ausência do Secretário-Executivo, para secretariar a reunião.

A Coordenadora informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros examinam a caixa da CET no sistema Fale Conosco e constatam a inexistência de denúncias na caixa do sistema Fale Conosco. Todavia, a Coordenadora informa ter recebido em 17/08/2020, mensagem eletrônica com denúncia relacionada à consulta sobre conflito de interesses de funcionário para a abertura de empresa própria. Os membros da CET analisam a mensagem e decidem que tal análise é de competência do grupo constituído na área de governança para análise dos pedidos de conflito de interesse e que o consulente será orientado a formalizar a consulta mediante o sistema SeCI.

Além da análise da mensagem acima descrita, constatou-se o pedido de reconsideração acerca da Demanda CET - 012/2020, o qual está sob relatoria de Adriana Helena Ribeiro Brazil.

Em seguida, a Coordenadora faz relato acerca da organização do XVI Seminário Anual do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, informando que a proposta de matriz de responsabilidades para as áreas envolvidas (CET, SUTIC, DCORE e UniCorreios) será elaborada e enviada às áreas. Além disso, será elaborada também a proposta de delegação das tarefas entre os integrantes da CET.

Foi informado, ainda, pela Coordenadora a nova recomendação de auditoria (auditoria de avaliação de controles internos administrativos). As recomendações forma conhecidas e serão tomadas as providências para resposta à recomendação da auditoria.

Finalmente, são discutidos assuntos rotineiros da Comissão, tais como as atividades a serem desenvolvidas pela CET e publicação, em 14/08/2020, na página da CET, da cartilha sobre condutas vedadas a agentes públicos durante as eleições 2020, elaborada pela AGU, sendo identificada a necessidade de divulgação nos canais de comunicação da Empresa, por exemplo, boletim interno e Primeira Hora.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Klicia dos Santos Trindade, Membro Suplente, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

**KLICIA DOS SANTOS TRINDADE**  
Secretária-Executiva "ad hoc"

**MELISSA DE SOUSA SILVA**  
Coordenadora

**ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL**  
Membro Titular

**MARCIO YOSHIO TAZAKI**

**Membro Suplente Convocado**

Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Gerente Corporativo**, em 01/10/2020, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klicia dos Santos Trindade, Analista XI**, em 02/10/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI**, em 02/10/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Yoshio Tazaki, Membro**, em 05/10/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16880761** e o código CRC **F8EAF8A8**.